TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de protetores solares de uso facial e corporal com Fator de Proteção Solar (FPS) 70 ou superior, destinados ao atendimento de recomendação da Medicina e Segurança do Trabalho para servidora pública municipal vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Schroeder/SC.

1.1 Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
1	**Protetor Solar Facial FPS 70 (Marca de referência: Neutrogena Sun Fresh Derm Care FPS 70 ou similar/equivalente):** Protetor solar de uso facial, com fator de proteção solar FPS 70 ou superior, alta proteção contra raios UVA e UVB e registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com textura ultraleve, toque seco, rápida absorção e ação antioleosidade, devendo ser hipoalergênico, não comedogênico, sem fragrância ou com fragrância suave, especialmente indicado para peles sensíveis, reativas e com tendência a rosácea ou dermatites, resistente à água e ao suor, em embalagem/bisnaga contendo entre 40g e 50g, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	12	UN.	R$82,49	R$989,88
2	**Protetor Solar Corporal FPS 70 (Marca de referência: Neutrogena Sun Fresh UV Light FPS 70 ou similar/equivalente):** Protetor solar de uso corporal, com fator de proteção solar FPS 70 ou superior, alta proteção contra raios UVA e UVB e registro ativo **na** Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com textura leve, rápida absorção e hidratação sem sensação pegajosa, devendo ser hipoalergênico, indicado para peles sensíveis, resistente à água e ao suor, em embalagem/frasco contendo entre 120ml e 200ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	12	UN.	R$53,85	R$646,20
Valor Total Estimado				**R$ 1.636,08**	

2. Vigência do Contrato

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo o prazo de execução/entrega limitado a 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho.

3. Fundamentação da contratação

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atender à recomendação formal da Medicina e Segurança do Trabalho (laudo ocupacional de 30/09/2026) para servidora pública municipal. A condição dermatológica exige o uso diário e contínuo de protetor solar de alta proteção (FPS 70 facial e corporal) adequado para peles sensíveis, prevenindo o surgimento e o agravamento de lesões durante a rotina laboral. Diante do reduzido valor estimado (R$ 1.636,08) e da indisponibilidade de itens com estas especificações técnicas na ata vigente do consórcio público (CINCATARINA), a aquisição será realizada mediante Dispensa de Licitação com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo celeridade ao atendimento médico e assegurando a observância aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade ao evitar custos administrativos desproporcionais de um processo licitatório ordinário.

4. Requisitos da contratação

4.1. Prazo e Local de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, sob demanda, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Schroeder/SC, localizado na Rua Paulo Jahn, nº 197 – Centro, em horário de expediente (de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 16h00)

4.2. Recebimento Provisório e Definitivo:

a) Recebimento Provisório: Será realizado imediatamente após a entrega, por servidor designado, para efeito de verificação da conformidade com as especificações quantitativas e qualitativas descritas no documento e na proposta.

b) Recebimento Definitivo: Ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante conferência minuciosa da Nota Fiscal, dos lotes, da integridade dos lacres de fábrica, do prazo de validade e da comprovação de registro regular dos produtos na ANVISA.

4.3. Requisitos de Habilitação da Contratada:

A empresa selecionada deverá comprovar sua regularidade por meio da apresentação dos seguintes documentos:

a) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais, trabalhistas e perante o FGTS, conforme a legislação vigente.

b) Regularidade Comercial e Técnica: Comprovação de existência legal e regularidade estatutária/societária da empresa, bem como a apresentação do registro regular e ativo do produto (Protetores solares faciais e corporais com fator de proteção FPS70) na ANVISA.

4.4. Responsabilidades da Contratada:

a) Entregar os produtos novos, originais, dentro do prazo de validade (garantindo no mínimo 12 meses a partir da data da entrega), rigorosamente de acordo com as especificações técnicas exigidas.

b) Arcar com todas as despesas decorrentes de frete, carga, descarga, impostos, taxas, seguros e encargos trabalhistas/previdenciários necessários à execução do objeto.

c) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.5. Substituição de Materiais Rejeitados:
Havendo inconformidade, vício ou defeito na embalagem ou no produto, a Contratada será notificada para realizar a substituição do item no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contadas da notificação formal, sem qualquer ônus para a Administração Municipal..

5. Subcontratação
É expressamente proibida a subcontratação total ou parcial do objeto, assim como a cessão ou transferência dos direitos e obrigações contratados, visto a necessidade de garantir que a empresa habilitada cumpra diretamente as exigências sanitárias e regulatórias. Não se considera subcontratação a utilização de empresa transportadora terceira para a mera entrega logística dos materiais no local indicado.

6. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto
A solução compreende a aquisição de protetores solares de uso facial e corporal com Fator de Proteção Solar (FPS) 70 ou superior, com formulações específicas para peles sensíveis ou reativas, em estrito cumprimento à recomendação da Medicina e Segurança do Trabalho para servidora pública municipal, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

7. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

7.1. Execução
A execução do objeto ocorrerá de forma planejada e sob demanda, compreendendo as seguintes etapas:

- **Início e Autorização:** A execução terá início com a autuação do processo, emissão da Nota de Empenho e envio da respectiva Autorização de Fornecimento à empresa contratada.
- **Entrega e Conferência:** A execução consistirá no fornecimento parcelado dos produtos no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Schroeder/SC, mediante recebimento provisório para conferência visual da quantidade, integridade das embalagens lacradas e documentação fiscal.
- **Validação e Distribuição:** Após o recebimento definitivo, os protetores solares serão incorporados ao controle de estoque e disponibilizados diretamente à servidora contemplada, conforme a recomendação da Medicina e Segurança do Trabalho.
- **Encerramento:** O contrato ou instrumento equivalente será encerrado após a entrega integral do quantitativo contratado, a liquidação e o efetivo pagamento das notas fiscais correspondentes, resguardado o acompanhamento de eventuais substituições por vícios ou inconformidades.

7.2. Gestão e Fiscalização do Contrato
A gestão e a fiscalização da execução contratual serão realizadas pela Administração Municipal, cabendo ao fiscal do contrato acompanhar, avaliar e atestar a conformidade dos materiais entregues, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

- **Fiscal do Contrato:** Fica designada a servidora Ariene Borges da Silva (Matrícula nº 4282), responsável pelo acompanhamento técnico da execução, conferência dos prazos de validade, verificação da conformidade sanitária na ANVISA e atesto das Notas Fiscais no recebimento.
- **Gestor do Contrato:** Fica designado o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Adrailton Levis Zuse, responsável pela coordenação, supervisão e gestão administrativa do empenho/contrato, assegurando o cumprimento das disposições contratuais e a regularidade do processo administrativo.

8. Critérios de medição e de pagamento

8.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, mediante crédito em conta bancária de titularidade da contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de ateste do recebimento pelo fiscal do contrato, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente acompanhada da documentação exigida.

8.2. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações:

- Número do empenho;
- Número da Autorização de Fornecimento (AF);
- Identificação da retenção de Imposto de Renda (quando aplicável, conforme legislação vigente);
- Dados bancários completos da contratada para pagamento.

8.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade fiscal da contratada, bem como ao cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

8.4. Verificada a execução parcial, inadequada ou em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, a Administração poderá proceder ao desconto proporcional dos valores correspondentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.5. Não serão realizados pagamentos de itens ou materiais que não tenham sido previamente autorizados pela Administração ou que não possuam comprovação de entrega e aceite, devidamente atestados pela fiscalização.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

a. A seleção do fornecedor dar-se-á por meio de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

b. O critério de julgamento para a seleção da proposta será o de menor preço por item, observadas as exigências de especificação técnica, qualidade e prazos estabelecidas neste documento.

c. Para a comprovação da regularidade e qualificação necessária, a empresa selecionada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida pela legislação, compreendendo regularidade fiscal, trabalhista e a comprovação de regularidade comercial, bem como o registro válido do produto (protetores solares) na ANVISA.

10. Sanções administrativas

O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas sanções de advertência, multa, suspensão e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme a gravidade da infração, especialmente nos casos de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução total do objeto.

As penalidades serão aplicadas de forma proporcional à gravidade da conduta e ao prejuízo causado à Administração.

11. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 10 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARIENE BORGES DA SILVA
Data: 10/11/2026 10:10:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ariene Borges da Silva
Assessor II – Gerente Administrativo